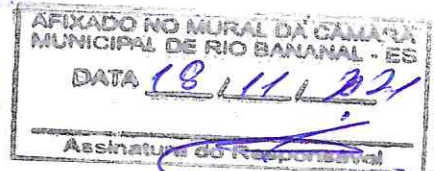




MUNICÍPIO DE RIO BANANAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL  
ESPIRITO SANTO  
27.744.143/0001-64  
DECRETO Nº 0002239/2021  
Data 18/11/2021



O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001523/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 74.777,50 (setenta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000125	050001.2678200063.010 44905200000	Aquisição de Equipamentos em Geral - Veículos - Maquinários e Imóvel EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2930000	74.777,50
<b>TOTAL:</b>				<b>74.777,50</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 74.777,50 (setenta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 18 novembro de 2021

Edmilson Santos Eliziario  
Prefeito Municipal CPF Nº 011.352.478-11 ORDENADOR DE DESPESA